

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2020 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 126

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Contabilidade

## EXTRATO DO EDITAL CFC/CAE PERITO Nº 2/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT)

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC PP 02, de 21 de outubro de 2016, torna público prazo para abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização da 4ª EDIÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT) para registro no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O exame de que trata o edital será composto da prova do Exame de Qualificação Técnica (EQT) para Perito Contábil, contendo questões para respostas objetivas e para respostas dissertativas.

Devido à situação atual por conta da pandemia da Covid-19, esta edição será realizada, única e exclusivamente, em versão on-line e regida pela norma contida no presente edital.

As questões dissertativas somente serão corrigidas se o(a) candidato(a) for aprovado nas questões objetivas.

A prova será aplicada na mesma data e hora em todo o território nacional, horário oficial de Brasília (DF), cabendo a sua aplicação ao Sistema CFC/CRCs.

As inscrições deverão ser efetuadas entre as 9 horas do dia 19 de outubro de 2020 e às 14 horas do dia 30 de outubro de 2020, observando o horário oficial de Brasília (DF).

A taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida, em guia própria, em favor do CFC.

A prova será aplicada no dia 7 de dezembro de 2020, remotamente por meio de plataforma on-line de prova, com início às 14h (horário oficial de Brasília-DF); terá duração total de 4 (quatro) horas ininterruptas, contadas a partir da autorização do seu início.

O edital completo estará disponível no portal do CFC ([www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)) após a publicação no Diário Oficial da União.

**ZULMIR IVÂNIO BREDA**

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.